



## PORTARIA Nº. 039/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CÂMARA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ERALDO GONÇALVES FORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da lei municipal 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Resolução nº 003 de 28 de Fevereiro de 2.007.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora *IVONE IMACULADA DE OLIVEIRA*, ocupante do cargo de *ASSESSOR GABINETE DA PRESIDÊNCIA*, 20% (vinte por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário, tendo os seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2.007.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Primavera do Leste, 24 de abril de 2.007.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
**Presidente**

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734